

PROCESSO Nº 26.01.0564.001.00038-301/302

DESPACHO

Considerando o teor da **fl. 171**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 29 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 29/01/2026 10:07:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446